



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

19
UMA

Of. nº 0077/2020/GPFJCC

Bom Despacho, 3 de fevereiro de 2020

À Senhora
Vereadora Joice Martins Silva Quirino
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 - Centro
35600-000 – Bom Despacho - MG

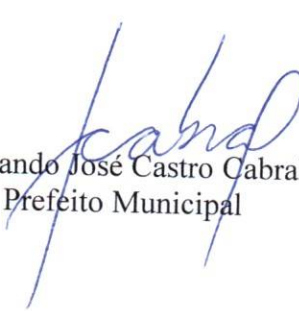


Assunto: Declaração impacto orçamentário e financeiro – projeto de lei de reajuste aos servidores públicos municipais em geral, aumento aos profissionais do magistério municipal e reestruturação dos vencimentos das carreiras de auditor, fiscal e gestor público municipal do executivo.

Senhora Presidente

Segue anexa, nos termos do art. 16, II e art. 17, §2º, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2.000, declaração deste ordenador de despesa acerca do impacto orçamentário e financeiro resultante dos projetos de lei enviados para essa Casa através dos ofícios 66, 67 e 68 de 2.020/GPFJCC, que tratam, respectivamente, do reajuste geral dos servidores públicos municipais, aumento aos profissionais do magistério municipal e reestruturação dos vencimentos das carreiras de auditor, fiscal e gestor público municipal do executivo.

Atenciosamente


Fernando José Castro Cabral
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

go
MP

DECLARAÇÃO

Declaro, em cumprimento ao inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2.000, que as despesas originadas dos projetos de lei enviados para essa Casa através dos ofícios 66, 67 e 68, 2.020/GPFJCC, que tratam, respectivamente, do reajuste geral dos servidores públicos municipais, aumento aos profissionais do magistério municipal e reestruturação dos vencimentos das carreiras de auditor, fiscal e gestor público municipal do executivo, conforme memória de cálculo anexa, tem adequação orçamentária e financeira, sendo suficientes os recursos orçamentários existentes no exercício, levando-se em conta os créditos genéricos, e que o referido projeto é compatível com o Plano Plurianual de Governo e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declaro também, em cumprimento ao artigo 17, § 2º, da lei complementar 101/2.000, que o presente aumento de despesa não afetará as metas de resultados fiscais propostos para o exercício de 2.020, uma vez que o aporte de recursos para a sua manutenção dar-se-á através da REDUÇÃO de outras despesas com pessoal. A redução se dará em decorrência de aposentadorias e controle mais estrito dos cargos comissionados, bem como eventual corte de benefícios de livre concessão.

Declaro, por fim, ainda em cumprimento ao artigo 17, § 2º, da lei complementar 101/2.000, que para os exercícios de 2.021 e 2.022, as despesas decorrentes dos referidos projetos serão levadas em consideração na elaboração de suas respectivas propostas orçamentárias, de forma a obter o resultado fiscal previsto para os exercícios de 2.021 e 2.022.


Fernando José Castro Cabral
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO - MG

PROJEÇÃO DO DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder: Executivo

DESPESA COM PESSOAL		EXECUTADAS (2019)	PREVISTAS (2020)	PREVISTAS (2021)	PREVISTAS (2022)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)					
Pessoal Ativo		73.628.638,48	81.496.477,11	84.414.051,61	88.590.580,18
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		55.937.672,83	62.505.093,25	64.742.775,58	68.181.631,32
Obrigações Patronais - BDPREV		45.862.001,93	50.249.912,21	52.048.859,06	54.000.691,28
Obrigações Patronais - Outros		9.448.684,36	8.560.440,75	8.866.904,53	10.210.415,10
Benefícios Previdenciários			2.986.229,80	3.093.136,83	3.209.129,46
Pessoal Inativo e Pensionistas		626.986,54	708.510,49	733.875,16	761.395,48
Aposentadorias, Reserva e Reformas		16.832.335,65	18.095.746,91	18.743.575,27	19.446.459,33
Pensões		14.609.744,64	15.742.065,02	16.305.631,57	16.917.092,75
Outros Benefícios Previdenciários		2.187.496,43	2.319.289,71	2.402.320,28	2.492.407,29
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		35.094,58	34.392,18	35.623,42	36.959,29
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)		858.630,00	895.636,95	927.700,76	962.489,53
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		11.004.906,14	11.460.163,61	11.870.437,47	12.315.578,87
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração					
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração					
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		18.266,69	0	0	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		10.986.639,45	11.460.163,61	11.870.437,47	12.315.578,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		62.623.732,34	70.036.313,50	72.543.614,14	76.275.001,31
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		130.644.502,37	136.275.280,42	141.153.935,46	146.447.208,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		130.644.502,37	136.275.280,42	141.153.935,46	146.447.208,04
DESPESA LÍQUIDA TOTAL COM PESSOAL =		62.623.732,34	70.036.313,50	72.543.614,14	76.275.001,31
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		70.548.031,28	73.588.651,43	76.223.125,15	79.081.492,34
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF)		67.020.629,72	69.909.218,86	72.411.968,89	75.127.417,73
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		63.493.228,15	66.229.786,29	68.600.812,63	71.173.343,11

Handwritten signature and initials.